



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 653/2025

De 08 de setembro de 2025

**RETIFICA O ATO: PORTARIA N°
270/2025 QUE CONCEDE
APOSENTADORIA.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, **Prefeito Municipal de PM DE CERRO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria n° 270/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de **12/03/2025**, à servidora **DORIS BEATRIZ MARTINS**, matrícula **395-6**, cargo de **Cirurgiã Dentista, padrão VIII, classe E**, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com **proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.855,91** composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão VIII - classe E - Lei Municipal n° 1214 de 2010, art. 29 (R\$ 4.953,69); Anuênios 24 (24 x 1,6 = 38,40%) - Lei Municipal n° 838 de 2005, art. 86 (R\$ 1.902,22) a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Conta com o tempo especial apurado por Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria n° 388/2022, foi reconhecido de 05/04/2000 a 31/12/2001, onde foi convertido em tempo comum, e também com o tempo especial considerado pela CTC INSS 20022020100096255, considerado ATv ESp Categoria Dentista Anexo II cod 213 Dec 83080/79 de 07/01/1992 a 16/05/1994 e 01/06/1994 a 28/04/1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Processo Digital: 0000512-81-2025-3-00-0000-00

